

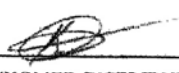
ORDEN DE FORNECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia-PI, inscrita no CNPJ: 06.554.380/0001-92, autoriza a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, com sede na Av. Pedro Freitas, nº 1228, Bairro Vermelha na cidade de Teresina/PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.881.482/0001-12, celebrado entre as partes através do contrato nº 069/2013, de acordo com o Pregão Presencial nº 027/2013, a dar início ao serviço de fornecimento de medicamentos e material hospitalar, objeto do contrato acima.

DO PRAZO para execução dos serviços, é mediante necessidade da administração manifestada, por pedido de fornecimento, contados a partir da data do recebimento da referida Ordem.

Redenção do Gurguéia-PI, 18 de outubro de 2013.


Delano de Oliveira Parente Sousa
Prefeito Municipal


BIOMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 06.881.482/0001-12
CONTRATADA



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia

Ata da Audiência Pública Promovida pelo Poder Executivo do Município de Redenção do Gurguéia-PI, perante a Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores para Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais nos Termos do Artigo 9º, inciso 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Aos vinte e oito dias do mês de Agosto, do ano de dois mil e quatorze, no Plenário da Câmara Municipal de Redenção do Gurguéia, realizou-se a Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao primeiro semestre do ano de 2014, nos termos do Art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, com início às 9:00 horas. O evento foi divulgado através de rádio comunitária e convites individuais

aos representantes dos poderes público e sociedade civil organizada, compreendendo, entre outros, os que assinaram ao final, desta presente ata. Os trabalhos foram abertos pelo Prefeito Municipal, Sr. Delano de Oliveira Parente Sousa, na presença dos Vereadores, Sr. Edivaldo Rodrigues, Amparilail P. de Figueiredo, Juvinaldo Pereira - Presidente da Casa, entre outros, com uma explanação das realizações do primeiro semestre do exercício de 2014, demonstrando e avaliando o cumprimento das metas e os resultados obtidos no citado período. Complementaram com análise preliminar, porém apresentadas os resultados orçamentários, financeiros e patrimoniais com questionamentos no Relatório de

gestão fiscal, Relatório Resumido da Execução Orçamentária e demais demonstrativos e procedimentos documentais constantes dos balancetes mensais. Em seguida os Secretários de Finanças - Fazenda Municipal de Oliveira Parente; Saúde - Julimar Henriques Borges; Assistência Social - Paquim Fossica Silva; Educação - Edson Carlos Dias, e Administração - Danilo Parente, detalharam as realizações de suas pastas, facilitando o entendimento e questionamentos dos aces de governo. Usaram a palavra, os Vereadores supra citados, Sr. Raimundo Dias - representante a Associação da Comunidade Astiva; O Assessor Jurídico do Município - Dr. Carlos Augusto; O Controlador do Município - Sr. José Aires Lago da Silva, entre outros populares presentes que assinaram ao final, desta. A audiência pública foi encerrada às dez e trinta horas e lavrada a presente ata que após lida e achada de acordo, foi assinada por mim, Ruzinzi P. Borges, Secretário de Evento, e por todos os presentes que assim o desejarem.

Ruzinzi Henriques Borges - Sec. do Evento
Carlos Augusto de Sousa - Procurador Geral
Delano de Oliveira Parente - Prefeito
Juvinaldo Pereira da Silva - Presidente da Câmara
Juliano de Oliveira Parente Sousa
Antonio Carlos de Sousa - Secretário de Educação
José Aires Lago da Silva - Controlador
Amparilail P. de Figueiredo - Vereador
Juvinaldo Pereira da Silva - Chefe de Secretaria
Rosalvina P. Soto A.C.G.

Ata da Audiência Pública Promovida pelo Poder Executivo do Município de Redenção do Gurguéia-PI, perante a Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores para Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais nos Termos do Artigo 9º, inciso 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assinaram a presente ata:

Delano de Oliveira Parente - Prefeito Municipal
Ruzinzi Henriques Borges - Secretário de Evento
Carlos Augusto de Sousa - Procurador Geral
Juvinaldo Pereira da Silva - Presidente da Câmara
Juliano de Oliveira Parente Sousa
Antonio Carlos de Sousa - Secretário de Educação
José Aires Lago da Silva - Controlador
Amparilail P. de Figueiredo - Vereador
Juvinaldo Pereira da Silva - Chefe de Secretaria
Rosalvina P. Soto A.C.G.